



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº 1.402/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 12/02/2024 (segunda - feira) nas repartições públicas Municipais em face das festividades da Semana do Carnaval 2024.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, e Urgência/Emergência - Pronto-Socorro, bem como os demais serviços da área de saúde relacionados ao atendimento e combate a DENGUE, conforme o Decreto 1400/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 07 de fevereiro de 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07 / 02 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto